FUNASA	Despacho Autorizativo nº 585/2026	

Referência: Processo nº 25200.000800/2026-42

Assunto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS (Café, Açúcar, Copo Descartável).

À COADM-PA,

Ciente e de acordo. Com base nas informações constantes no Despacho nº 760/2026 DIADM-PA/SUEST-PA-FUNASA (SEI 6424670) e, sob o ponto de vista dos procedimentos licitatórios de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS (Café, Açúcar, Copo Descartável).

Considerando a Nota Técnica nº 54/2026/SALOG-PA/DIADM-PA/SUEST-PA (SEI 6422261) esta contratação será efetivada por meio de **Dispensa Eletrônica,** com pronta entrega e, "*tomando por base o valor estimado* de **R$38.532,25** (trinta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)*, entendemos que é factível, uma vez que encontra amparo legal no Inciso II do art.75 da Lei nº 14.133/2021"*.

Ressaltando que não é obrigatório a manifestação jurídica, em razão do pequeno valor, que se enquadra no limite estipulado no ART. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº14.133, de 01/04/2021, conforme Orientação Normativa nº 46, de 26/02/2014 da AGU.

Assim, **AUTORIZO** o prosseguimento deste procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, bem como que o servidor Raimundo Israel Tavares Martins, Siape nº 2036205, atue como responsável no processo de Dispensa de Licitação, visando proceder com o cadastramento e divulgação no SIASG, a fim de operacionalizar a fase externa do procedimento e demais trâmites legais.

Documento assinado eletronicamente por **Adélia de Araújo Silva Morbeck**, **Superintendente Estadual do Pará Substituto(a)**, em 16/11/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **6428658** e o código CRC **B25B165E**.